



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REDAÇÃO FINAL N.º 1572/25

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)
DE DOTAÇÃO.**

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares no Orçamento da Câmara Municipal de Bom Retiro nos valores referidos na seguinte dotação orçamentária:

01.001 – CÂMARA DE VEREADORES	
2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.00 - Aplicações diretas	
(1) 1.500.7000.0100 - Recursos Ordinários.....	R\$ 160.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações diretas	
(4) 1.500.7000.0100 - Recursos Ordinários.....	R\$..200.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 360.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	
2038 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - Aplicações diretas	
(359) 1.500.7000.0100 - Recursos Ordinários.....	R\$ 360.000,00
Total da Anulação.....	R\$ 360.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 dezembro de 2025.

GUILHERME DA
SILVA:10838707939

Assinado de forma digital por
GUILHERME DA SILVA:10838707939
Dados: 2025.12.09 10:34:15 -03'00'

GUILHERME DA SILVA

Presidente